

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PARA PROCESSO SELETIVO DO PPGBBM, EDITAL UESC Nº 189/2019

Eu, _____ estou ciente que:

- Só serei admitido(a) no Programa se for aprovado nas etapas do Processo Seletivo, não estando a aprovação condicionada ao recebimento de bolsa de qualquer natureza e que me dedicarei integralmente e exclusivamente as atividades previstas de aluno(a) do PPGBBM.
- Declaro para fins de prova junto a Universidade Estadual de Santa Cruz e somente para efeito da etapa de avaliação do Currículo e Histórico Acadêmico, que os comprovantes apresentados são cópias autênticas dos originais.
- Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.
- A seleção terá validade apenas para a data da matrícula disposta no Edital referente ao Processo Seletivo.
- O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.
- O(A)s candidato(a)s aprovados na seleção devem dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o Programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. O(A)s candidato(a)s aprovados, que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.

A aprovação no Processo de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

